



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO N° 287/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.868,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - PLANEJAMENTO E POLÍTICAS ESTRUTURANTES		
07.001 - PLANEJAMENTO E POLÍTICAS ESTRUTURANTES		
07.001.4.122.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$63.868,17	
2.501.0000.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		63.868,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - URBANISMO E ZELADORIA		
08.001 - URBANISMO E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$63.868,17	
2.501.0000.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		63.868,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL